



## DELIBERAÇÃO Nº 028/2019 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Julho de 2019.

Considerando a Deliberação 07/2018 – CEDI/PR que institui, e a Deliberação 08/2019 – CEDI/PR, que reorganizou a Composição Temporária Organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

## **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela recomposição da Composição Temporária Organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme representações abaixo:

## I - Representantes Governamentais:

- a) Titular: Matheus Mokdese dos Santos e suplente: Adriana Santos de Oliveira Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho SEJUF;
- b) Titular: Fernando Castellano Júnior e suplente: Manoel Tadeu Barcelos Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho SEJUF;
- c) Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra e suplente: Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR.

## II - Representação da Sociedade Civil:

- a) Titular: José Araújo da Silva e suplente: Cláudia Costa Carneiro Hernandes Ação Social do Paraná.
- b) Titular: Jorge Nei Neves e suplente: Silvana de Fátima Neves Associação São Francisco de Assis de Pinhão ASFAPIN.
- c) Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa e Laura de Azevedo Coutinho Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona.
  - Art. 2º. Ficam revogadas as Deliberações nº 07/2018 e a nº 08/2019 CEDI/PR.
  - Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Julho de 2019.

Jorge Nei Neves **Presidente** 

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná